

DECRETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 08/2026
DE 20 DE JANEIRO DE 2026

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 539.208,14 (quinhentos e trinta e nove mil duzentos e oito reais e quatorze centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social

Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde

Programa: 105

Função, Sub função: 17.512

Proj. Ativ. – 1.094 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Saneamento Básico

204 – 4.4.90.51.00.00.00.00.2.701.0000.0004 – Obras e Instalações..... R\$ 100.000,00

Programa: 116

Função, Sub função: 10.301

Proj. Ativ. – 1.093 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Saúde

168 – 4.4.90.51.00.00.00.00.2.632.0000.0003 – Obras e Instalações..... R\$ 341.855,52

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Unidade 01 – Secretaria Municipal da Agricultura

Programa: 105

Função, Sub função: 20.608

Proj. Ativ. – 1.095 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Agricultura

208 - 4.4.90.52.00.00.00.00.2.701.0000.0007 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 97.352,62

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

a) O Superávit Financeiro apontado no exercício anterior, dos seguintes recursos:

2.632.0000.0003 – Aplicações e Adequações de UBS – REDE BEM CUIDAR.....R\$ 341.855,52

2.701.0000.0007 – CP 24/25 – Patrulha Agrícola Mecanizada.....R\$ 97.352,62

2.701.0000.0004 – Perfuração de Poço Tubular – Bairro Lemes.....R\$ 100.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 20 de janeiro de 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREIAS SCHOKAL

Sec. de Adm. e Coordenação Geral

Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 20/01/2026 às 09:58:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Andreas Schokal

Assinou em 20/01/2026 às 10:04:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P90

Y59

KPJ

05Z